



PORTOSRIO

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 906ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ: 42.266.890/0001-28 NIRE: 3330008080-5

No dia treze do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco, às nove horas, foi realizada, de forma presencial, a 906ª (Nongentésima Sexta) Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia Docas do Rio de Janeiro, no Centro de Controle e Comando da Segurança Portuária da Superintendência do Porto do Rio, localizado na Av. Rodrigues Alves, nº 20 – 1º andar – Centro – Rio de Janeiro. A reunião foi presidida por Thairyne Jessica Martins de Oliveira, representante do Ministério de Portos e Aeroportos, contando com a participação dos seguintes conselheiros: Luiz Antonio Correia de Carvalho - representante do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos; Jurandir Lemos Filho - representante do acionista minoritário, Governo do Estado do Rio de Janeiro; Cláudio de Jesus Marques Soares representante dos empregados; e Jesualdo Conceição da Silva - representante dos empresários. Foi registrada a ausência justificada do conselheiro Eduardo Henn Bernardi - representante do Ministério de Portos e Aeroportos.

#### ABERTURA DOS TRABALHOS.

Havendo quórum legal, a Presidente do Conselho deu início à reunião, declarando abertos os trabalhos. Posteriormente, passou a tratar dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA**:

#### ITEM 1 – MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO

**Subitem 1.1 – Processo SEI 50905.004012/2025-54. Proposta de alteração da meta 2.1 do Honorário Variável Mensal – HVM do 3º Trimestre/2025.** Processo retirado da pauta da 902ª reunião ordinária do Colegiado, de 01/09/2025, para apreciação na próxima reunião do CONSAD, com a participação do Diretor-Presidente e das áreas técnicas por ele convocadas, com o objetivo de estabelecer solução definitiva para a retirada da restrição da carta náutica do canal de acesso ao Porto de Itaguaí. Em complementação, a Presidente do CONSAD solicitou um cronograma de dragagem para Itaguaí.

**DELIBERAÇÃO:** O CONSAD tomou conhecimento da apresentação sobre a demanda urgente de dragagem de manutenção do Porto de Itaguaí, realizada pela Gerente de Acesso Aquaviário, Julia Crisostomo (SEI 10386378), acompanhada pela equipe técnica, os empregados Alexandre dos Santos Angelim e Helio Szmajser, bem como dos esclarecimentos prestados pelo Diretor-Presidente, Flavio Vieira da Silva. O CONSAD indeferiu a proposta de alteração da meta 2.1., dado o cronograma apresentado pela Diretoria. Considerando a possibilidade de obstruções súbitas, o risco imediato à segurança da navegação e a interrupção ou prejuízo grave às atividades portuárias, conforme apresentado pela equipe técnica do Porto de Itaguaí e pela Superintendência de Engenharia, o CONSAD deliberou pela necessidade de que a DIREXE apresente, até o dia 17/10/2025, um novo cronograma que garanta, no mais curto prazo, a dragagem emergencial do Porto de Itaguaí, mesmo que, para tanto, tenha que utilizar recursos próprios.

**Subitem 1.2 – Processo SEI 50905.003586/2025-13. Evidências Honorário Variável Mensal – HVM do 3º Trimestre/2025.** O Conselho de Administração, em sua 899ª reunião, de 21/07/2025, revisou as metas propostas pelo Ofício-Circular nº 522/2025/CGGP-DGMP MPOR/DGMP-SNP-MPOR/SNP-MPOR e incluiu no processo em referência uma nova planilha (SEI 10028692) com as metas ajustadas do HVM para o 3º trimestre/2025. Retorna a matéria para avaliação das evidências do HVM para o 3º trimestre/2025, das metas que competem ao CONSAD: 1.3 (SEI 10249360), 2.1 (SEI 10326908), 2.2 (SEI 10303656), 5.1 (SEI 10261448), 5.2 (SEI 10276521 e SEI 10276534), 6.1 (SEI 10303705) e 6.2 (SEI 10329499).

**DELIBERAÇÃO:** O CONSAD aprovou as evidências de cumprimento das metas 1.3, 2.2, 5.1, 5.2 e 6.1 e considerará a meta 6.2 atingida, caso o relatório seja apresentado até o dia 20/10/2025, conforme proposto.

**Subitem 1.3 – Processo SEI 50905.005269/2025-23.** Ofício-Circular nº 811/2025/DGMP-SNPMPOR/SNP-MPOR. Programa de Honorário Variável Mensal – HVM. Retorna a matéria para conhecimento das propostas da Diretoria (SEI 10248161) e deliberação das **Metas de Gestão para o 4º Trimestre de 2025.**

**DELIBERAÇÃO:** O CONSAD analisou as propostas (SEI 10386649) e determinou: a) a retirada da proposta 2.1., substituindo pela execução da dragagem emergencial do canal de Itaguaí até 30/11/2025; b) a alteração da proposta 2.2 para "publicação do edital para licitação do serviço continuado de levantamentos hidrográficos periódicos, nos acessos aquaviários sob gestão e/ou interesse da PortosRio." c) a alteração da proposta 2.3 para "apresentar o Termo de Referência para a nova contratação de obra de pavimentação viária dos trechos do cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro, que ficaram pendentes de conclusão na contratação anterior"; d) a alteração da proposta 5.1 para "apresentação da versão final do projeto de novo plano de carreiras e salários da PortosRio (PCSP) ao enquadramento à Portaria Sest 1.122, de 28 de janeiro de 2021 e Resolução CGPAR 52, de 17 de abril de 2024"; e) a aprovação da proposta 6.1; f) a alteração da proposta 6.2 para "apresentar instrumento de convênio e/ou contrato com consórcio de universidades federais com comprovação, através de atestados, a realização de pesquisa, desenvolvimento, estudos, projetos, e quadros acadêmicos especializados, voltados ao seguimento portuário/aquaviário afeto à PortosRio, objetivando superar as barreiras de licenciamento ambiental que tem impedido o desenvolvimento de projetos portuários e suas receitas para a PortosRio, bem como a regularização fundiária e conformidade territorial, com fornecimento de apoio técnico aos setores finalísticos da autoridade portuária". Prazo: próxima reunião do colegiado. Por fim, o CONSAD incluiu a meta g) apresentar o Termo de Referência para a implantação de um projeto de integração sistêmica, contemplando, no mínimo, as áreas jurídica, financeira e de recursos humanos, com uso das novas tecnologias da informação, incluindo certificações de técnicas obrigatórias ao setor público, em atendimento à Deliberação CONSAD Nº 54/2025.

**Subitem 1.4 – Processo SEI 50905.005528/2025-16. Levantamento dos Comitês de Governança da PortosRio.** Resposta à Deliberação CONSAD nº 080/2025, da 902ª Reunião realizada em 01/09/2025.

**DELIBERAÇÃO:** O CONSAD decidiu apreciar o assunto na próxima reunião.

**Subitem 1.5 – Processo SEI 50905.005199/2025-11. Ofício GG Nº 176/2025, de 19/08/2025. Indicação do Sr. Victor Rosa Travancas para a função de membro do Conselho de Administração, como representante do Estado do Rio de Janeiro, acionista minoritário, em substituição ao conselheiro Jurandir Lemos Filho.** Relatório GACPES (SEI 10186559). Análise do Relatório GACPES e Recomendação do CPESuR (SEI 10195164).

**DELIBERAÇÃO:** O CONSAD decidiu apreciar o assunto na próxima reunião.

**Subitem 1.6 – Processo SEI 50905.002627/2025-46. Indicação do empregado Alexandre Novais Villar, Reg. 9462, para o encargo comissionado de Substituto da Corregedoria (CORREG - Substituto).** Parecer de análise Curricular GERCAR (SEI 10228055). Aprovação da DIREXE (SEI 10259370).

**DELIBERAÇÃO:** O CONSAD aprovou a indicação do empregado Alexandre Novais Villar, Reg. 9462, para o encargo comissionado de Substituto da Corregedoria (CORREG - Substituto).

**Subitem 1.7 – Processo SEI 50905.005941/2025-81. Minuta do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2026** (SEI 10292566).

**DELIBERAÇÃO:** O CONSAD decidiu apreciar o assunto na próxima reunião.

**Subitem 1.8 – Processo SEI 50905.005633/2023-93. Demonstrações Financeiras do 2º trimestre/2025 e Relatório da Auditoria Independente** (SEI 10260218). Conhecimento da DIREXE (SEI 10283509). Relatório COAUD (SEI 10330663).

**DELIBERAÇÃO:** O CONSAD tomou conhecimento do Relatório da Auditoria Independente, apresentado pelo auditor externo Sr. Marlos Reinert, e aprovou as Demonstrações Financeiras do 2º trimestre/2025. O CONSAD solicitou que a SUPFIN analise o Relatório Circunstanciado do 2º Trimestre/2025 (SEI 10386918), especificamente com relação aos itens 2.7 (Adiantamento para futuro aumento de capital AFAC) e item 2.8 (Patrimônio Líquido), para discussão na próxima reunião do Colegiado, com a participação do Diretor - Presidente, da área financeira e do auditor independente.

**Subitem 1.9 - Processo SEI 50905.000834/2024-85. Parecer da Auditoria Interna sobre a Remuneração Variável dos Diretores da CDRJ, referente ao exercício de 2024 (SEI 10081101).** Conhecimento do COAUD (SEI 10286371).

**DELIBERAÇÃO:** O CONSAD decidiu apreciar o assunto na próxima reunião.

## **ITEM 2 – DISCUSSÕES ESTRATÉGICAS**

**Subitem 2.1 – Processo SEI 50905.002067/2020-15. Gestão Financeira: fluxo de caixa, faturamento até agosto/2025 e contas a receber até julho/2025 (SEI 10255555).** Conhecimento da DIREXE (SEI 10283219).

**DELIBERAÇÃO:** O CONSAD decidiu apreciar o assunto na próxima reunião.

## **ITEM 3 – MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO**

**Subitem 3.1 – Processo SEI 50905.005897/2023-47. Encerramento do balanço do 2º trimestre de 2025.** Despacho 631 GERCOT (SEI 10121150) e Despacho COAUD 41 (SEI 10188027) sobre atraso no fechamento das Demonstrações Contábeis do 2º Trimestre/2025 e vacância na Gerência de Contabilidade. Conhecimento da DIREXE (SEI 10150142). Conhecimento do CONFIS (SEI 10259678). Manifestação do COAUD ao Conselho de Administração (SEI 10188027). Novo cronograma de fechamento das Demonstrações Contábeis do 2º trimestre/2025 (SEI 10286797). Conhecimento da DIREXE (SEI 10297422).

**DELIBERAÇÃO:** O CONSAD decidiu apreciar o assunto na próxima reunião.

**Subitem 3.2 – Processo SEI 50905.003652/2024-66. Solicitação da empregada Mariana Giraldd Dantas da Silva, Reg. 9453, de dispensa do encargo comissionado de substituta eventual da Auditoria Interna.** Conhecimento da DIREXE (SEI 10283769).

**DELIBERAÇÃO:** O CONSAD tomou conhecimento da solicitação da empregada.

**Subitem 3.3 – Processo SEI 50905.004011/2025-18. Meta HVM DIRAFI 3º Trimestre/2025 - DIRAFI.** Apresentação de relatório com o histórico dos procedimentos realizados pela SUPADM, para transferência definitiva para nova sede da PortosRio, no Edifício Centro Empresarial RB1, 12º andar (SEI 10171526). **Evidência de atendimento ao Item 2.2. Infraestrutura, do HVM 3º trimestre/2025.** Conhecimento DIREXE (SEI 10283828).

**DELIBERAÇÃO:** O CONSAD decidiu apreciar o assunto na próxima reunião.

**Subitem 3.4 – Processo SEI 50905.004973/2025-69. Carta de Serviços ao Usuário – 2025 (SEI 10122161).** Conhecimento da DIREXE (SEI 10183790). Conhecimento do COAUD (SEI 10249471).

**DELIBERAÇÃO:** O CONSAD tomou conhecimento da Carta de Serviços ao Usuário – 2025 (SEI 10122161).

**Subitem 3.5 – Processo SEI 50905.004792/2025-32. Pesquisa de Satisfação – 2025.** Considerando o quantitativo de serviços mapeados e publicados na Carta de Serviço ao Usuário, a Ouvidoria selecionou 4 (quatro) serviços para serem avaliados até 31/10/2025: 1) Solicitar pedido de acesso aquaviário para os Portos administrados pela Companhia Docas do Rio de Janeiro - Formulário de Pesquisa GERFOP (SEI 10079227); 2) Programar navios para atracar e desatracar nos Portos do Rio de Janeiro e Niterói Formulário de Pesquisa - GERQUA (SEI 10079235); 3) Obter autorização para realização de consumo de bordo - Formulário de Pesquisa - GERSAM (SEI 10079250); 4) Autorização para reparos em embarcações - Formulário de Pesquisa - GERIQS (SEI 10079258). Conhecimento da DIREXE (SEI 10115283). Conhecimento do COAUD (SEI 10115283).

**DELIBERAÇÃO:** O CONSAD tomou conhecimento das informações encaminhadas.

**Subitem 3.6 – Processo SEI 50905.002494/2025-16. 7º Contrato de Transição com a Ultracargo Logística S.A. (SEI 10084508).** Aprovação da DIREXE (SEI 10097488).

**DELIBERAÇÃO:** O CONSAD tomou conhecimento da celebração do contrato de transição.

**Subitem 3.7 – Processo SEI 50905.002493/2025-63. 10º Contrato de Transição com a Petrobrás (SEI 10072013).** Aprovação da DIREXE (SEI 910097526).

**DELIBERAÇÃO:** O CONSAD tomou conhecimento da celebração do contrato de transição.

**Subitem 3.8 – Processo SEI 50905.001908/2023-10. Avaliação dos Auditores Independentes pelo COAUD – Exercício 2024 (SEI 10060836).**

**DELIBERAÇÃO:** O CONSAD decidiu apreciar o assunto na próxima reunião.

**Subitem 3.9 – Processo SEI 50905.004407/2025-57. Conduta de empregado. Orientação do Corregedor da PortosRio no Despacho 291 (SEI 10054783), em resposta à Deliberação CONSAD nº 64/2025, da 899ª Reunião, realizada em 21/07/2025 (SEI 10042244). Informe do Diretor-Presidente acerca do endereçamento da matéria à Comissão de Ética da PortosRio (SEI 10055414). Manifestação da CET (SEI 10282837).**

**DELIBERAÇÃO:** O CONSAD decidiu apreciar o assunto na próxima reunião.

**Subitem 3.10 – Processo SEI 50905.004603/2020-17. Ofício nº 11130/2025/CRG/CGU – Recondução do Corregedor da PortosRio (SEI 10040069). A Corregedoria-Geral da União (CRG), à vista da análise procedida pela área técnica, não identificou óbice à recondução do empregado Renato Henrique Teixeira à função de titular da Corregedoria da PortosRio, para um segundo mandato. Portaria CONSAD nº 7/2025 (SEI 10189959).**

**DELIBERAÇÃO:** O CONSAD tomou conhecimento e determinou o encaminhamento à Corregedoria para atendimento ao solicitado no Ofício nº 11130/2025/CRG/CGU.

**Subitem 3.11 – Processo SEI 50905.004468/2025-14. Mandato do membro do COAUD Maurício Augusto Souza Lopes. Parecer 98/2025 (SEI 10112388), em resposta à Deliberação CONSAD nº 63/2025, da 899ª Reunião realizada em 21/07/2025 (SEI 10042239), e complementação pelo Parecer nº 113/2025 (SEI 10166046) sobre a data de término do mandato do Sr. Maurício Lopes.**

**DELIBERAÇÃO:** O CONSAD decidiu apreciar o assunto na próxima reunião.

**Subitem 3.12 – Processo SEI 50905.002707/2024-11. Painel Gerencial de Acompanhamento Orçamentário – 1º Semestre de 2025 (SEI 10154786) e Despacho GERCOL 162 (SEI 10152769). Conhecimento da DIREXE (SEI 10234891).**

**DELIBERAÇÃO:** O CONSAD decidiu apreciar o assunto na próxima reunião.

**Subitem 3.13 – Processo SEI 50905.005176/2025-07. 1º Relatório de Análise da Execução do Planejamento Estratégico da PortosRio – Ciclo 2025-2030 (SEI 10157078). Conhecimento da DIREXE (SEI 10230403).**

**DELIBERAÇÃO:** O CONSAD decidiu apreciar o assunto na próxima reunião.

**Subitem 3.14 – Processo SEI 50905.003021/2025-28. Solicitação de Curso de Formação para Conselheiros. Resposta das áreas GERCAR/SUPREC (SEI 9798124; 9831644).**

**DELIBERAÇÃO:** O CONSAD decidiu apreciar o assunto na próxima reunião.

**Subitem 3.15 – Processo SEI 50905.004957/2025-76. Parecer da Assessoria Tributária Elim Consultores acerca das incidências tributárias sobre honorários de sucumbência em processos judiciais recebidos por advogados integrantes do quadro de carreira da CDRJ, através da Associação dos Advogados da Companhia Docas do Rio de Janeiro – ADVODOCAS. (SEI 10138016). Conhecimento do COAUD (SEI 10249504). Conhecimento da DIREXE (SEI 10283019).**

**DELIBERAÇÃO:** O CONSAD decidiu apreciar o assunto na próxima reunião.

#### **ITEM 4 – FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO**

**Subitem 4.1 – Processo SEI 50905.000026/2025-07. Atas da 2759ª à 2778ª Reuniões da Diretoria Executiva.**

**DELIBERAÇÃO:** O CONSAD decidiu apreciar o assunto na próxima reunião.

#### **ITEM 5 – MATÉRIAS PARA ACOMPANHAMENTO**

**Subitem 5.1 – Processo SEI 50905.000024/2025-18. Atas da 660ª e 661ª Reuniões do Conselho Fiscal.**

**DELIBERAÇÃO:** O CONSAD decidiu apreciar o assunto na próxima reunião.

**Subitem 5.2 – Processo SEI 50905.000023/2025-65. Atas da 140ª à 148ª Reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário.**

**DELIBERAÇÃO:** O CONSAD decidiu apreciar o assunto na próxima reunião.

**EXTRAPAUTA:**

**1.1 - Processo SEI 50905.005700/2025-31.** Participação do Diretor-Presidente, Flavio Vieira da Silva, na Conferência Internacional de Inovação “NEXUS x D2XCEL”, a realizar-se no Porto de Sines, Portugal, nos dias 2 e 3/12/2025. Aprovação DIREXE, em sua 2779ª reunião - Deliberação DIREXE 2779ª (SEI 10379791).

**DELIBERAÇÃO:** O CONSAD aprovou o afastamento do Diretor - Presidente para participação na Conferência Internacional de Inovação “NEXUS x D2XCEL”, a realizar-se no Porto de Sines, Portugal, nos dias 2 e 3/12/2025.

**1.2 - Assuntos Gerais**



**ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS**

Como nada mais houvesse a ser dito, a Presidente do Colegiado deu por encerrada esta reunião às treze horas, tendo sido lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os conselheiros participantes.

*(assinado eletronicamente)*

**THAIRYNE JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA**

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

Presidente do CONSAD

*(assinado eletronicamente)*

**CLÁUDIO DE JESUS MARQUES SOARES**

Representante dos Empregados

*(assinado eletronicamente)*

**JESUALDO CONCEIÇÃO DA SILVA**

Representante dos Empresários

*(assinado eletronicamente)*

**JURANDIR LEMOS FILHO**

Representante do Acionista Minoritário

Governo do Estado do Rio de Janeiro

*(assinado eletronicamente)*

**LUIZ ANTONIO CORREIA DE CARVALHO**

Representante do Ministério de Gestão e

Inovação em Serviços Públicos (assinado

eletronicamente)

**JULIANA RODRIGUES FONSECA**

## Assistente Sênior de Órgãos Colegiados

### Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Correia de Carvalho, Conselheiro**, em 16/10/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jurandir Lemos Filho, Conselheiro**, em 16/10/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio De Jesus Marques Soares, Conselheiro**, em 16/10/2025, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jesualdo Conceição da Silva, Conselheiro**, em 17/10/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Thairyne Jéssica Martins de Oliveira, Presidente do CONSAD**, em 17/10/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Assistente Sênior de Órgãos Colegiados Substituto(a)**, em 20/10/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10402867** e o código CRC **EAEC2C99**.



Referência: Processo nº 50905.000025/2025-54



SEI nº 10402867

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)